



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS COMUNS

Processo n° aaaa/nmm

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Código	Und	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Elaboração de Laudo Técnico de Inspeção Predial na estrutura que envolve o gabinete n° 10 localizado no Prédio Anexo e nas salas existentes no corredor A (Transporte, Arquivo Público, Telefonia) no Prédio Principal, conforme especificações, exigências e demais condições contidas neste Termo de Referência	22225	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 5.000,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para composição do Laudo Técnico Pericial a inspeção predial deverá contemplar a constatação da situação dos locais mencionados quanto à capacidade de atender as suas funções, tendo em vista o registro de anomalias, mecanismos de deterioração atuantes, ou outras manifestações patológicas identificadas e suas possíveis causas e os aspectos de segurança estrutural, condições gerais de todo o sistema estrutural incluindo, fundações, acomodações (recalques) e movimentações anômalas, vigas, lajes, vigas-paredes, existência de rachaduras, trincas ou fissuras, paredes, pisos, com a indicação (mapeamento) da presença de patologias nas estruturas e a proposição de soluções aos problemas verificados, inclusive com a indicação da técnica de recuperação mais viável para cada situação identificada.

Adicionalmente o Laudo Técnico deverá apresentar soluções corretivas, consubstanciadas em recomendações técnicas das ações necessárias para correção das anomalias, falhas de uso, operação ou manutenção, conforme análise realizada durante o processo de inspeção predial, de forma clara e acessível, possibilitando fácil compreensão e ainda organizadas em patamares de urgência, conforme segue: -

1) prioridade I (prioridade máxima): ações necessárias, em caráter emergencial, indicando as correções de perdas de desempenho que comprometam a saúde e/ou a segurança dos trabalhadores e do público em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

2) prioridade 2 (prioridade intermediária): ações necessárias decorrentes da perda parcial de desempenho (real ou potencial) com impacto sobre a funcionalidade da edificação, sem prejuízo à operação direta de sistemas e sem comprometer a saúde e segurança dos trabalhadores.

3) prioridade 3 (prioridade baixa): ações necessárias quando a perda de desempenho (real ou potencial) pode ocasionar pequenos prejuízos à estética ou quando as ações necessárias são atividades programáveis e passíveis de planejamento, além de baixo ou nenhum comprometimento do valor da edificação, não tem impacto sobre a funcionalidade da edificação, não causa prejuízo à operação direta de sistemas e não compromete a saúde e segurança dos trabalhadores e do público em geral.

O Laudo Técnico de Inspeção Predial deverá ser emitido e entregue impresso e em formato digital, devidamente assinado pelo profissional responsável habilitado com o número de registro no respectivo conselho de classe, com todas as folhas rubricadas, apresentando no mínimo os conteúdos determinados pelas normas vigentes, contendo foto em quantidade suficiente para o bom entendimento das situações encontradas e desenhos ilustrativos (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de conservar o patrimônio público e pela importância de identificar previamente eventuais problemas que afetam o prédio, suas causas e respectivas soluções. Essas ações fornecerão subsídios essenciais para um planejamento adequado e para a tomada de decisões fundamentadas, evidenciando o compromisso com a preservação e a melhoria do patrimônio público. Ressalta-se, ainda, a relevância da identificação de riscos potenciais nos ambientes, de modo a garantir a segurança dos servidores, vereadores e do público em geral, especialmente diante das trincas observadas nas salas.
--------------------------------------	---

NATUREZA DO BEM

O serviço a ser contratado se enquadra como serviço comum

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A Contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada bem como as demais condições e exigências deste Termo de Referência.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão da empresa Contratada para o desenvolvimento dos serviços oferecidos <input type="checkbox"/> Comprovação, por meio de declaração ou certificado, de treinamento da mão de obra, com relação a prestação de serviços Técnicos em Refrigeração e Climatização.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim A empresa contratada deverá se atentar para soluções com tecnologias de baixo impacto ambiental e indicação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível. <input type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS	
COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE?	A empresa contratada deverá entregar os serviços em até 15(Quinze) dias a contar da assinatura da autoridade competente ou instrumento contratual se for o caso no prédio principal da Câmara Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí-São Paulo. O estudo deverá ser entregue em formato digital e impresso, acompanhado da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	<p>Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária</p>

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de abril de 2025.

Márcia Pereira

Chefe do Depto de Compras e Manutenção